

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.734/2023**

Credencia o Centro Educacional Mundo do Saber, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.820/2023 (Processo E-docs nº. 2022-KGHR/CEE-ES nº. 638/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-04-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Centro Educacional Mundo do Saber, situado na Avenida Copacabana, Quadra 14, Lote 05, Bairro Morada Laranjeiras, município da Serra, ES, mantido pelo Centro Educacional Mundo do Saber Ltda.-ME, CNPJ nº. 32.964.134/0003-80, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, com a oferta de 150 (cento e cinquenta) vagas anuais, distribuídas em 75 (setenta e cinco) vagas para o turno matutino e 75 (setenta e cinco) vagas para o turno vespertino, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Vitória, ES, 28 de abril de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homólogo
Em 28 de abril de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1077491

PORTARIA Nº 108-R, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Cria o ensino médio regular em unidades escolares públicas estaduais do Espírito Santo e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando o que consta nos processos **E-Docs nº 2023-3B6D0**, nº **2023-13P6X** e nº **2023-6MMGV**,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o ensino médio regular na EEEFM Elice Baptista Gáudio, conforme Anexo único desta Portaria, com efeito retroativo ao início do ano letivo de 2023.

Art. 2º Criar o ensino médio regular no CEEFTI Galdino Antônio Vieira, conforme Anexo único desta Portaria, com efeito retroativo ao início do ano letivo de 2023.

Art. 3º Mudar a denominação do Centro Estadual de Ensino Fundamental em Tempo Integral Galdino Antônio Vieira para Centro Estadual de Ensino

Fundamental e Médio em Tempo Integral Galdino Antônio Vieira, a partir do início do ano letivo de 2023.

Art. 4º Os turnos de funcionamento que constam no Anexo único desta Portaria poderão ser alterados mediante demanda comprovada e aprovação pela unidade central da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Art. 5º Tornar sem efeito a Portaria nº 283-R, de 07 de novembro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 02 de maio de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 108-R, DE 02 DE MAIO DE 2023.
CURSOS DE ENSINO MÉDIO

Nº	Unidade Escolar	Código do INEP	Matriz de Organização Curricular	Número de Vagas	Turno	Endereço completo	SRE
01	EEEFM Elice Baptista Gáudio	32036124	OC-11 e OC-14	200	Matutino	Rua Tulipas, S/N, Serra Dourada II, Serra/ES, CEP 29171-233	Carapina
02	CEEFTI Galdino Antônio Vieira	32039727	OC-10 e OC-35	120	Vespertino	Rua Paulo Neves, SN, Santa Rita, Vila Velha/ES, CEP 29118-590	Vila Velha
				120	Integral		

Protocolo 1077500

PORTARIA Nº 109-R, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Atualiza o Programa Todos na Escola no âmbito da rede escolar pública estadual do Espírito Santo e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista a Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e considerando:

- a Constituição Federal que preleciona, em seu art. 6º, que a educação é um direito social;
- que compete aos estados e aos municípios proporcionar meios de acesso à educação, direito de todos e dever do Estado, da sociedade e da família;
- a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 16/07/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;
- a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, publicada no DOU em 23/12/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Portaria SEDU nº 168-R, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DOES em 28/12/2020, que estabelece normas e procedimentos complementares